



CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal

SISFIN - Sistema Financeiro - Módulo Orçamentário

Relatório de Nota de Empenho

Data: 09/05/2024

Hora: 00:37:42

Pág: 1

Número da Nota de Empenho:1204/2024

Número do Empenho Anterior:/

Local de Entrega:SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL

Local de Aplicação:ESTOQUE - SLG

Nome do Credor:DINAMICA DISTRIB. E COM. VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS

Endereço do Credor:CSC 10 lote 02 loja 02

Telefone do Credor:06130272424FAX:061

Modalidade de Licitação:Pregão

Modalidade Número:0268/2023

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:Material

Data Orçamentária:21/03/2024

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

CNPJ/CPF:37.544.176/0001-14

Cidade:BRASILIA

UF/CEP:DF/72.016-105

Número do Processo:202466/0009

Data do Processo:

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17Subfunção:122Programa:8209Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 387,80Saldo do Empenho:R\$ 387,80Saldo a Pagar:R\$ 0,00

Liquidado:R\$ 0,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	14	119844	20,00	un	CHAVE TIPO BIELA (CHAVE L) DE 12MM EM AÇO CROMO-VANÁDIUMCHAVE TIPO BIELA (CHAVE L), DE 12MM, CONFECCIONADA EM AÇO CROMO-VANÁDIUM 31CRV3, NIQUELADA E CROMADA, MODELO LONGO, CABEÇA DE PERFIL CÔNICO COM PAREDES FINAS, COM DOIS LADOS SEXTAVADOS INTERNOS DE MESMA BITOLA, COMPRIMENTO 254MM MARCA: GEDORE	19,390000	387,80

Valor da Nota de Empenho:387,80

Valor por extenso:TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS

A TRANSPORTAR

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 21/03/2024

Matrícula497193

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"



Data: 09/05/2024
Hora: 00:37:42

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplimento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- ATA 021/2023
- PA 293/2024
- SC 506/2024

Valor da Nota de Empenho:	387,80	A TRANSPORTAR
Valor por extenso:	TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS	

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 21/03/2024

Matrícula 49.719-3

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: ____/____/____